



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA  
(SANTO AGOSTINHO E SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTO AMADOR

----- Ata n.º 2 -----  
----- A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, reunida em sessão ordinária, no dia dezassete de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício da antiga Escola do Bairro 25 de Abril (Centro Multiusos), com os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

1. Apresentação de renúncia de mandato e tomada de posse de novos membros para a constituição da Assembleia de Freguesia; -----
2. Eleição do 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia; -----
3. Apreciação e votação da ata n.º 1; -----
4. Período antes da ordem do dia; -----
5. Informação escrita acerca da atividade e situação financeira da União de Freguesias; -----
6. Apreciação e votação de Proposta de Orçamento e Grandes Opções e Plano para o ano 2026; -----
7. Apreciação e votação de Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026; -----
8. Apreciação e votação de Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o Ano 2026; -----
9. Autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais; -----
10. Apreciação e votação de Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

O Sr. José Leonel Camacho Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia, após verificar a existência de quórum, procedeu à abertura da Sessão com a presença dos seguintes membros da Assembleia: Liliana Rodrigues Guerreiro Lampreia, José Luís Coelho Fialho Canudo, João Carlos Branco Matias, Maria do Carmo Inverno Geadas, Paula Nazaré Bolrão Abrantes Candeias, Rui Duarte Oliveira Pinto, Carlos Jorge Garraz Valente Franco, Ana Rita Candeias dos Santos, Daniel Ângelo dos Santos Ortiz Rodrigues, Inês Isabel Xarrama Cardoso, João Pedro Teles de Lobo Reis Pereira e Sérgio Miguel Jaca Caeiro. -----



----- Em cumprimento do disposto no artigo doze da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de janeiro, compareceu ainda à sessão o Executivo da União de Freguesias de Moura e Santo Amador. ----

**Ponto Um** - Apresentação de renúncias de mandato e tomada de posse de novos membros para a constituição da Assembleia de Freguesia. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu início à sessão, cumprimentando os presentes, dizendo ser o início de uma nova Assembleia onde todos se conhecem e de certeza se irão debater muitos assuntos onde nem sempre as ideias coincidem, muitas vezes opostas, mas todos se conhecem e são amigos, trabalhar em prol de todos os fregueses. -----

----- O eleito Rui Pinto corrige que não deverá ser mesa da Assembleia, pois a constituição da mesa da Assembleia será no ponto dois, e não no um, referência essa que foi corrigida. -----

---- O Presidente da Assembleia chama o membro que irá substituir o membro que renunciou, a eleita Teresa Isabel Lobito Martins Coutinho, procedendo à verificação da identidade e legitimidade do substituto, a qual se apresenta e lê o juramento.-----

----- Maria do Carmo Inverno Geadas, nascida em 22-10-1972, filha de António José Oliveira Geadas e de Almerinda da Conceição Inverno Cavalo, natural da Freguesia de Santiago Maior Concelho de Beja, residente na Rua da Estalagem n.º 21 em Moura, portadora do cartão de cidadão número nove milhões oitocentos e trinta e três mil e noventa e quatro, válido até vinte e dois de outubro de dois mil e trinta, com a profissão de enfermeira, eleita pelo Partido Socialista – PS. -----

---- Maria do Carmo Inverno Geadas \_\_\_\_\_

----- O Sr. Presidente pede aos novos membros da Assembleia que não faziam parte da anterior para se apresentarem brevemente. -----

----- O eleito João Pedro Pereira representa o partido PSD e dará o seu melhor contributo nos trabalhos da Assembleia. -----

----- A eleita Ana Marta Bule, representa o partido PS, integrando o Executivo como Secretária, assume esse compromisso com muita vontade e dedicação. -----

---- O eleito Estevão Guerreiro, representa o partido PS, integrando o Executivo como Vogal, tem muito gosto e prazer em representar a sua aldeia de Santo Amador, com vontade de ajudar todos, com o seu trabalho.

-----A eleita Inês Cerejo, representa o partido PS, integrando o Executivo como Vogal, espera contribuir para trabalhar da melhor forma em prol da União de Freguesias. -----

---- O eleito Sérgio Jaca, representa o partido CHEGA, deseja fazer um bom trabalho, onde haja respeito e dignidade, sempre em prol da Freguesia; ----

---- A eleita Inês Cardoso, representa o partido CDU, deseja trabalhar e fazer o melhor por Moura e Santo Amador; -----



**Ponto Dois** - Eleição do 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia;

-----O Presidente da Assembleia questiona se existem propostas a apresentar. -----

--- A bancada do PS apresentou uma proposta para 1º Secretário da Mesa da Assembleia, José Luís Coelho Fialho Canudo. Vai proceder-se à votação uninominal por voto secreto. -----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar, no decurso de votação por escrutínio secreto, aprovar a proposta apresentada pelo Partido Socialista, e eleger José Luís Coelho Fialho Canudo como 1º Secretário da Mesa da Assembleia. -----

-----Votação: -----

----- Votos a favor: 7 (sete) -----

----- Votos Contra: 0 (zero) -----

-----Abstencões: 6 (seis) -----

**Ponto Três** - Apreciação e votação da ata n.º 1; -----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a ata n.º 1 da Assembleia; -----

-----Votação: -----

----- Votos a favor: 12 (doze) -----

-----Votos Contra: 0 (zero) -----

-----Abstencões: 1 (uma), por não ter estado presente -----

-----**DELIBERAÇÃO** -----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar com 12 (doze) votos a favor, e 1 (uma) abstenção, a ata n.º 1 (um) da Assembleia de Freguesia. -----

**Ponto Quatro** – Período antes da ordem do dia; -----

----- O eleito Sérgio Jaca pede um esclarecimento ao Executivo relativamente ao uso de viaturas da Freguesia para fins privados. No dia 21 e 22 novembro a viatura de matrícula OQ-71-76 realizava uma mudança na rua onde reside, conduzida por um cidadão que tanto quanto sabe não tem vínculo à União de Freguesias, logo coloca as seguintes questões: 1 - Existe autorização para cedência de viaturas a particulares? 2 - Qual o enquadramento legal para essa prática? 3- Qual a possibilidade de condução por pessoas sem vínculo à Junta? 4 - Quais os mecanismos de controlo adotados para a prática? -----

-----Tomou a palavra a eleita Ana Rita Santos dizendo ter um questão a colocar, trazendo 3 fotografias relativamente ao parque infantil que está junto à Escola Primária, todos podem ver, esses equipamentos estão a ser instalados, são novos, os anteriores estavam danificados no entanto esses novos equipamentos não são adequados às idades das crianças que estão a frequentar a Escola em Santo Amador, o escorrega é minúsculo, não serve para crianças que frequentam o 4º ano, deveriam ser de tamanho real, se se pode dizer assim. As crianças merecem um parque infantil melhor do que aquele que está a ser instalado. Portanto a bancada da CDU deixa este



descontentamento da obra ser feita nestas condições, apesar de estar a ser feita. -----

----- Tomou a palavra o eleito João Matias, que em nome da bancada do Partido Socialista apresenta uma declaração, a qual lê (documento anexo à ata).-----

----- Tomou a palavra o eleito Daniel Ortiz, questionando acerca do Concerto em Santo Amador, o porquê da Banda que vai atuar ser a da Amareleja, este evento é uma organização da Junta, e porque não vai uma Banda de Moura? -----

----- Tomou a palavra o eleito Rui Pinto dizendo que não é uma pessoa hipócrita, sendo frontal e diz as coisas logo abertamente, no último mandato não estava eleito, apenas representou uma ou duas vezes alguém que pediu substituição, não tomando conhecimento da situação descrita, acerca dos ajustes diretos. Se houvesse da pessoa em causa, o próprio Executivo também estaria a não cumprir a lei, a lei saiu em finais de 2020, nas eleições de 2021 foi a primeira vez que foi aplicada, lei essa que tornou impossível essas incompatibilidades, entretanto ouve esclarecimentos sobre estas situações; o partido socialista apresentou várias ilegalidades na lista da Câmara que deveriam ter sido levantadas, na Câmara existem também várias situações dessas, ilegalidades, e que claramente está escrito na Lei. Parece que esta situação de ilegalidade fez com que a pessoa renunciasse ao mandato, como foi comunicado, além de ter renunciado ao próprio vínculo profissional com a Junta. A posição não foi assim tão hipócrita despropositada que mostrou a realidade da situação, e a Bancada da CDU está de consciência limpa e livre de todas as situações. -----

----- O Sr. Presidente do Executivo aproveita para realçar que trabalhar em prol de todos e do serviço público, com muita honra em prestar esse serviço. Respondendo a última questão acerca da lei de 1920, tem sido tão especulativa, no mandato da Câmara foram levantadas pela bancada da CDU incompatibilidades, nomeadamente ao Rui Apolinário, à Paula Ramos, etc. Quando a Teresa foi inserida na lista foi por considerar que era uma pessoa válida, tal como todos aqui presentes, e tendo em atenção situações a decorrer, nomeadamente pareceres pedidos à CCDR que não são vinculativos, mas tem uma força significativa, por cada jurista que emite uma opinião, as mesmas nunca são iguais, por essa razão, neste momento existem pessoas na Câmara na mesma situação, e, no entanto, são pessoas válidas. O PS não tem desconhecimento da Lei. Respondendo ao Sérgio, a União de Freguesias tem uma viatura que é somente conduzida por privados que não os funcionários da Junta, a viatura de 9 lugares que é cedida às Associações muitas vezes por mês, ao fim de semana quase sempre, existe uma norma feita pela Jurista e que é assinada pelas Associações. A finalidade é servir os fregueses, independentemente de ser menos ou mais correto, relativamente a essa viatura mencionada, por razões diversas dos nossos funcionários, sejam férias, direito à paternidade, baixas médicas, nem sempre conseguem recolher monos, e mudanças já deixou de se conseguir fazer há muito tempo, mudanças para o Porto, em que se estava a competir com empresas especializadas. No entanto se alguém precisar dentro da área da União de Freguesias de transportar algo, e estiver habilitado, a Junta concede o empréstimo da viatura, no sentido de entreatajuda. Relativamente ao parque infantil de Santo Amador, a eleita



Ana Rita tem razão, e vai demorar tempo a resolver, tal como em Safara. Esses 2 parques foram adquiridos pela Câmara no anterior mandato, custaram à volta de 26 mil euros cada um, tal e qual como nas casas de banho de Santo Amador, havia a dúvida de se encerrarem ou não. Mas como a Câmara os adquiriu antes das eleições, pois era importante para as crianças, mas, entretanto, o parque não foi instalado e o pelouro mudou com as eleições, antes era da Vereadora Lurdes Balola, desporto, educação e cultura; e sai também o adjunto dela que era quem tinha tratado dessa questão. Entra outro adjunto e no dia que o parque estava a ser montado, reparou logo que não era adequado. Entretanto os novos adjuntos, o Rui Barradas e o João Bule aperceberam-se logo do que se estava a passar e foram ver a proposta, e não correspondia o que foi encomendado com o que foi instalado e neste momento existe um contencioso, atualmente, e que não se sabe quando se resolve. Relativamente à Banda da Amareleja não sabe responder, o Hugo que tem responsabilidades na Banda, ao beber uma cerveja na Amareleja, disse que ia fazer o Concerto de Santo Amador. Desconhece se foi a Câmara que os contratou, se fazem o Concerto em Moura fazem também o de Santo Amador, mas a organização do Concerto é da Junta, o Estevão falou com a ADASA, e combinou-se tudo. No entanto já não vão a Moura pois o Grupo do Zé Quim, o Ateneu é que vão cantar no Concerto de Moura, e eu próprio já tinha falado com ele acerca de fazer o nosso concerto em Moura. Mas não faz sentido andarmos a competir uns com os outros, e não fazemos mais concertos em Moura. -----

----- O eleito João Matias questiona se existe algum acordo ou valores sobre essa atuação em Santo Amador. -----

----- O Sr. Presidente responde que existe o pagamento de 500 euros, no qual no qual a Junta se responsabiliza. É preferível haver concerto, sem sombra de dúvida. -----

----- O eleito Carlos Jorge refuta que nada temos contra a banda da Amareleja, nenhum tipo de animosidade, apenas dúvidas acerca da questão. -----

-----  
**Ponto Cinco** – Informação escrita acerca da atividade e situação financeira da União de Freguesias; -----

**Ponto Seis** - Apreciação e votação de Proposta de Orçamento e Grandes Opções e Plano para o ano 2026; -----

-----  
---- Tomou a palavra o Sr. Presidente do Executivo, seguramente que se vai repetir, a União de Freguesias cumpriu o dever de ouvir os Partidos, segundo a lei do estatuto da oposição, e todas as sugestões e propostas foram consideradas, exceto a do João Pedro ao qual solicito que traga em proposta à Assembleia, acerca da transmissão das Assembleias nas redes sociais, terá que trazer uma proposta à Assembleia para ser considerada. Ficou satisfeito com as propostas apresentadas, as quais foram tidas em atenção. Tendo oportunidade de falar com os partidos da Assembleia, mas gostaria de acrescentar que o ano 2026 é seguramente diferente do 2025, em termos financeiros pois poderá arrancar-se com um diferencial de cerca de 65 mil euros, tendo isto a ver com encargos com pessoal, (*distribui um documento para todos acompanharem, anexo à ata*), é insuficiente os



aumentos com o pessoal, mas aumentam os encargos, em 2025 os encargos com o pessoal são cerca de 229 mil € e em 2026 cerca de 290 mil euros, temos mais cerca de 69 mil euros, e faltando seguros, vestuário, etc. O FFF e o excedente do FFF (o adicional), é o que temos do Estado. Houve agora o crescimento do FFF de 2,2 %, mas os aumentos com pessoal são de 30,1 %. Entretanto dia 4 foi uma reunião da CCDR, com a Inês, sobre os serviços a prestar às Autarquias; Câmaras havia poucas, Juntas de Freguesia algumas. A Sub Diretora Geral da DGAL, esteve presente. Entrevi, já com todas as pessoas de pé, colocando todas as questões: o bolo dos valores, 406 milhões manteve-se para o ano 2026, no entanto houve um acréscimo de freguesias, com a desagregação, Moura não tem esse problema, mas Safara tem um orçamento anual de cerca 64 mil euros, ou seja, cerca de 5 mil euros por mês, com 5 funcionários e todas as despesas inerentes, está no mapa 13, ficando em pânico, não disse à Lena, mas não chega para pagar os vencimentos dos funcionários. A Doutora perguntou se a Câmara não tem transferência de competência ao que foi respondido que esse dinheiro é para pagar os trabalhos que a Junta faz. Fará chegar a todos um documento muito interessante, acerca de como se fazem os orçamentos das freguesias, como são calculados. A lei das Finanças locais precisa ser urgentemente mexida. No corrente ano, ainda não estão as contas fechadas, mas poderá haver um saldo entre 70 a 80 mil euros, o anterior Executivo foi um pouco contido, que não é sinal de boa gestão, mas este ano até foi pois veio colmatar este défice de 69 mil euros, foi uma boa decisão para o ano que aí vem. Quando for introduzido o saldo, o orçamento terá outras verbas nas rubricas, outras dotações. A transferência que a Junta tem da Câmara é ocupação de espaço público, que é o que está no regulamento de taxas, a Câmara relativamente às outras delegações de competências vai ter um aumento, uma proposta de aumento de 20%, a base donde se partiu eram baixos, mas se for sempre aumentando os 20 % tos os anos.-----

---- O Sr. Presidente da Assembleia agradece os esclarecimentos detalhados. -----

----- O eleito Carlos Jorge questiona como é que Safara vai gerir a sua Junta de Freguesia. Tem a transferência dos protocolos da Câmara, mas como vai gerir todas as outras competências. -----

----- Ao que o Sr. Presidente respondeu não saber, só se for a Câmara a ajudar. A Freguesia de Santo Aleixo tem uma transferência de 202 mil euros, com tudo feito, ruas, o baldio da Coitada alugado, e mais coisas. A União de Freguesias de Moura, na reunião com a Câmara disse que estava disponível para ceder alguma coisa a Safara, mas nenhuma das outras Freguesias se manifestou nesse sentido. A desagregação foi feita e os critérios foram muito maus, como é possível, quem fez as contas, na DGAL? E foi assim em todas as desagregações de Freguesia, feito à pressa. -----

----- Tomou a palavra o eleito Rui Pinto dizendo que ficou satisfeito por passados alguns anos, o Sr. Presidente Francisco dar razão à CDU, pois foi criticada por dizer que os governos PS e PSD não cumpriam a Lei das Finanças Locais. A CDU sempre batalhou que a Lei tinha que ser cumprida e não estava a ser, sempre com cortes, mas depois do Covid melhorou um pouco, esses acordos tinham que ser cumpridos. Chamar a atenção que não estão plasmadas as medidas que a CDU propôs na reunião da oposição,



falta a exigência à CMM que a Câmara cumpra o prazo, não estabelecer prazo. -----

----- **Deliberado**, por maioria, aprovar a Proposta de Orçamento e Grandes Opções e Plano para o Ano 2026; -----

-----Votação:-----

-----Votos a Favor: 6 (seis) -----

-----Votos contra: 0 (zero) -----

-----Abstencões: 7 (sete) -----

A bancada da CDU apresentou uma declaração de voto, anexa à ata. -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta de orçamento e Grandes Opções e Plano para o ano 2026. -----

-----**Ponto Sete** - Apreciação e votação de Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026; -----

----- **Deliberado**, por maioria, aprovar a Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026; -----

-----Votação:-----

-----Votos a Favor: 6 (seis) -----

-----Votos contra: 5 (cinco) -----

-----Abstencões: 2 (duas) -----

-----A bancada da CDU apresentou uma declaração de voto, anexa à ata. --

----- O Sr. Presidente do Executivo faz um breve comentário à declaração apresentada, o POCAL já foi substituído, a CDU não ouviu que quando for apurado o saldo as rubricas irão ser reforçadas devidamente, neste momento o que consta é meramente indicativo. Neste momento as Juntas de Freguesia estão dispensadas de alocar o Plano Plurianual de Investimentos, há aqui um conjunto de opiniões que são diferentes e valem o que valem. -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar com 6 (seis) votos a favor, 5 (cinco) votos contra e 2 (duas) abstencões, a Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026. -----

-----**Ponto Oito** – Apreciação e votação de Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano 2026; -----

----- A eleita Ana Rita Santos questiona acerca da leitura do quadro, a bancada da CDU queria perceber quantas pessoas constam de cada categoria (técnico superior, assistentes técnicos, assistentes operacionais), pois no quadro esse número não está mencionado. -----



----- O Sr. Presidente responde que o quadro foi elaborado pela empresa de Consultoria, a Cityhall, e efetivamente não tem essa informação. Tem um lugar aberto para assistente operacional, pois trata também do plano de recrutamento. Poderá ver-se com a empresa para essa informação constar. São 3 assistentes técnicos, 6 assistentes operacionais, 1 técnico superior (em que o lugar não está vago, é da Teresa Infante, que está em comissão de serviço na Câmara). As competências dos assistentes operacionais não são todas iguais, por isso a distinção em 2 linhas nessa categoria. -----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o Ano 2026. -----

-----Votação:-----

-----Votos a Favor: 12 (doze)-----

-----Votos contra: 0 (zero) -----

-----Abstenções: 1 (uma) -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar com 12 (doze) votos a favor e 1 (uma) abstenção, a Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano 2026). -----

-----**Ponto Nove** - Autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais; -----

----- **Deliberado**, por maioria, aprovar a Autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais. -----

-----Votação:-----

-----Votos a Favor: 6 (seis) -----

-----Votos contra: 0 (zero) -----

----- Abstenções: 7 (sete) -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 7 (sete) abstenções, aprovar a Autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais. -----

-----**Ponto Dez** - Apreciação e votação de Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

-----Votação:-----

-----Votos a Favor: 13 (treze) -----

-----Votos contra: 0 (zero) -----



----- Abstencões: 0 (zero) -----  
-----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regimento da Assembleia de Freguesia. -----  
-----

-----  
---- O Secretário leu a minuta da ata em voz alta, para depois ser colocada a votação. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a aprovação da ata da assembleia, em minuta. -----  
-----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata da Assembleia de Freguesia, em minuta. -----  
-----

-----  
Não havendo mais assuntos agendados, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual para constar foi por mim, Natália Maria Pais Patinho, lavrada a presente ata, a qual vai ser presente à próxima Assembleia de Freguesia, com vista à aprovação e assinatura pelo Presidente José Leonel Camacho Pinto, e pela Funcionária que a lavrou, Natália Maria Pais Patinho.  
-----

Assembleia de Freguesia, 17 de Dezembro de 2025

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**FUNCIONÁRIA:** \_\_\_\_\_

*Natália Maria Pais Patinho*

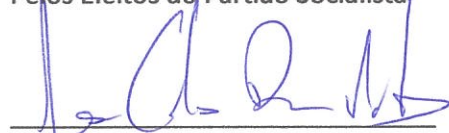


## PROPOSTA

Os Eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, propõem para 1º Secretário da Mesa da Assembleia o Eleito José Luís Coelho Fialho Canudo, em substituição da eleita Teresa Isabel Lobito Martins Coutinho, que entretanto renunciou ao seu mandato conforme vontade expressa e de pleno direito previsto na Lei.

Moura, 17 de dezembro de 2025

Pelos Eleitos do Partido Socialista



---

João Carlos Branco Matias)



## **Direito de Opinião: Incompatibilidade e Duplo Padrão**

**Assunto:** Incompatibilidades e Coerência Política nos eleitos para a União de Freguesias de Moura e Santo Amador (UFMSA)

Senhores Presidentes, caros membros da Assembleia de Freguesia e público presente.

Dirijo-me a esta Assembleia para refletir sobre a coerência e os padrões éticos que regem as nossas ações, nomeadamente no que toca ao regime de incompatibilidades para o exercício de cargos autárquicos.

Durante a tomada de posse dos órgãos desta União de Freguesias, o cabeça de lista da CDU levantou uma pertinente questão sobre a incompatibilidade de uma eleita da lista do PS, devido à sua relação de prestação de serviços em regime de avença com a Junta.

Esta bancada concorda que o regime de incompatibilidades deve ser respeitado e fiscalizado. Contudo, não podemos ignorar o passado recente.

Recordamos que, no mandato anterior, a bancada da CDU teve uma sua eleita que tomou posse nesta mesma Assembleia, e que se encontrava exatamente nas mesmas condições legais de incompatibilidade (prestação de serviços à Junta em regime de avença).

Naquele momento, apesar de a situação ser do conhecimento geral e estar legalmente tipificada, a bancada do Partido Socialista optou por uma postura de ponderação e responsabilidade. Não foi feita qualquer reclamação, tendo em vista o superior interesse de não prejudicar a vida profissional e os rendimentos familiares da eleita em questão. Considerámos, na altura, que a incompatibilidade, apesar de legal, não deveria ser usada como arma de arremesso político para causar dano pessoal.

O que observamos hoje é, no mínimo, uma profunda hipocrisia. Quando confrontado com a memória deste caso idêntico, o representante da CDU limitou-se a perguntar: "Então porque não disseram nada?".

Esta é a prova irrefutável de que, no mandato anterior, a situação era do vosso pleno conhecimento e foi, convenientemente, ignorada.



Temos, portanto, dois pesos e duas medidas:

1. Quando a incompatibilidade vos é favorável e concerne a um elemento da vossa lista, ela passa despercebida e é desvalorizada.
2. Quando a incompatibilidade concerne a um elemento de outra lista, é imediatamente usada para criar um clima de instabilidade e fazer finca-pé, exigindo o cumprimento estrito da lei.

Apelamos a todos para que trabalhem em prol da União de Freguesias com transparência, mas, acima de tudo, com **coerência**. A ética política exige que os princípios que aplicamos aos outros sejam os mesmos que aplicamos a nós próprios, sem amnésia seletiva ou oportunismo momentâneo.

A Bancada do Partido Socialista

**De:** Executivo <executivo@ufmsa.pt>  
**Enviado:** 19 de dezembro de 2025 11:18  
**Para:** Natália Patinho  
**Assunto:** FW: Pedido de esclarecimento

Natália

Aqui está o documento a difundir pelos Partidos eleitos à Assembleia de Freguesia

**Os melhores cumprimentos  
(best regards)**

**O Presidente  
Canudo Sena**



Telef. 285 252 499 | Telm. 967 287 485

**Email:** [presidente@ufmsa.pt](mailto:presidente@ufmsa.pt)

**Website:** [www.ufmsa.pt](http://www.ufmsa.pt)

**De:** Comunicacoes DGAL <comunicacoes@dgal.gov.pt>

**Enviada:** 12 de dezembro de 2025 12:40

**Para:** executivo@ufmsa.pt

**Assunto:** Pedido de esclarecimento

Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador  
Canudo Sena

Em resposta à v. exposição informa-se que, o cálculo do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) para o ano de 2026 obedece ao preconizado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, doravante LFL, e na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026 (PLOE/2026):

- a) As transferências previstas no Orçamento do Estado para as freguesias são apuradas com base na receita líquida proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) do penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento do Estado se refere (artigo 36.º da LFL).
- b) Nos termos do referido artigo 36.º da LFL, *“As freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado equivalente a 2,50 % da média aritmética simples da receita do IRS, IRC e do IVA (...)”*.

Receita dos impostos do Estado a considerar	Valores 2026
IVA	22 935,0 M€
IRS	16 233,8 M€
IRC	9 641,5 M€
<b>Total</b>	<b>48 810,3 M€</b>
<b>MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES</b>	<b>16 270,1 M€</b>
<b>Fundo de Financiamento das Freguesias (art.º 36.º)</b>	<b>406 752 496 €</b>

- c) O artigo 38.º da LFL fixa os critérios de distribuição do montante global apurado pelas freguesias: densidade populacional (20%); número de habitantes (50%) e área (30%).
- d) As variáveis relativas aos supracitados critérios são disponibilizadas pelas entidades competentes para o efeito (INE, DGT).
- e) A LFL estabelece limites máximos de crescimento (5,0%) e decréscimo (2,5% ou 5,0%) para cada freguesia, face ao valor do FFF do ano transato (n.º 5 do artigo 38.º da LFL).
- f) O n.º 9 do artigo 84.º da PLOE/2026 dispõe que *“A distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) assegura um crescimento nominal mínimo de 2% face ao valor do ano anterior constante das colunas 1 e 2 do mapa 13 anexo à presente lei e da qual faz parte integrante, calculando-se, no caso das freguesias abrangidas pelo processo de desagregação decorrente da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, o valor do ano anterior proporcionalmente ao FFF Bruto de 2026 apurado”*.
- g) Relativamente ao Excedente, o mesmo é calculado de acordo com o previsto no n.º 10 do artigo 84.º da PLOE/2026:
- “O excedente resultante do disposto nos n.ºs 1 a 7 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é distribuído de acordo com os seguintes critérios:*
- a) Por todas as freguesias com uma variação do montante global das transferências financeiras, em relação ao valor do ano anterior, constante das colunas 1 e 2 do mapa 13 anexo à presente lei e da qual faz parte integrante, inferior a 2 % até garantir esta variação mínima; e*
- b) O remanescente:*
- i) 70 % igualmente por todas as freguesias de baixa densidade, nos termos definidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, e as freguesias das regiões autónomas; e*
- ii) 30 % igualmente pelas restantes freguesias.”*

- h) É, ainda, garantido o pagamento de senhas presenças e compensação de encargos dos eleitos. No que se refere ao pagamento das remunerações dos presidentes de junta, que nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tenham optado pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, é assegurado pela Direção-Geral das Autarquias Locais através de verbas do Orçamento de Estado nos termos do art.º 86.º da PLOE/2026.
- i) Por fim, realça-se que o cálculo da participação das freguesias nos impostos do Estado não é efetuado 'freguesia a freguesia', mas tem por base um sistema de compensações (cfr. n.º 6 e 7 do artigo 38.º da LFL). Neste sentido, qualquer alteração numa das freguesias determina não só a alterações na PIE dessa mesma freguesia, mas também a alterações da PIE das restantes, já que um mecanismo de compensação e redistribuição cria um sistema de vasos circulantes em que a alteração do valor numa freguesia careceria de uma nova iteração para todas.

Com os melhores cumprimentos,



**Tânia Mourato**  
Subdiretora-Geral

**DGAL** | DIREÇÃO - GERAL DAS  
AUTARQUIAS LOCAIS  
Rua Tenente Espanca, N.º 22 | 1050-223 Lisboa  
Tel.: 21 313 30 00  
[www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)

**De:** Executivo <[executivo@ufmsa.pt](mailto:executivo@ufmsa.pt)>

**Enviada:** 10 de novembro de 2025 12:47

**Para:** 'comunicacoes@dgal.pt' <[comunicacoes@dgal.pt](mailto:comunicacoes@dgal.pt)>

**Assunto:** Pedido de esclarecimento

Exmas/os Senhoras/es

A título de esclarecimento, não possui esta União de Freguesias suficiente conhecimento para o perceber, solicitava a V. Exas fosse ou fossem esclarecidas as razões seguintes:

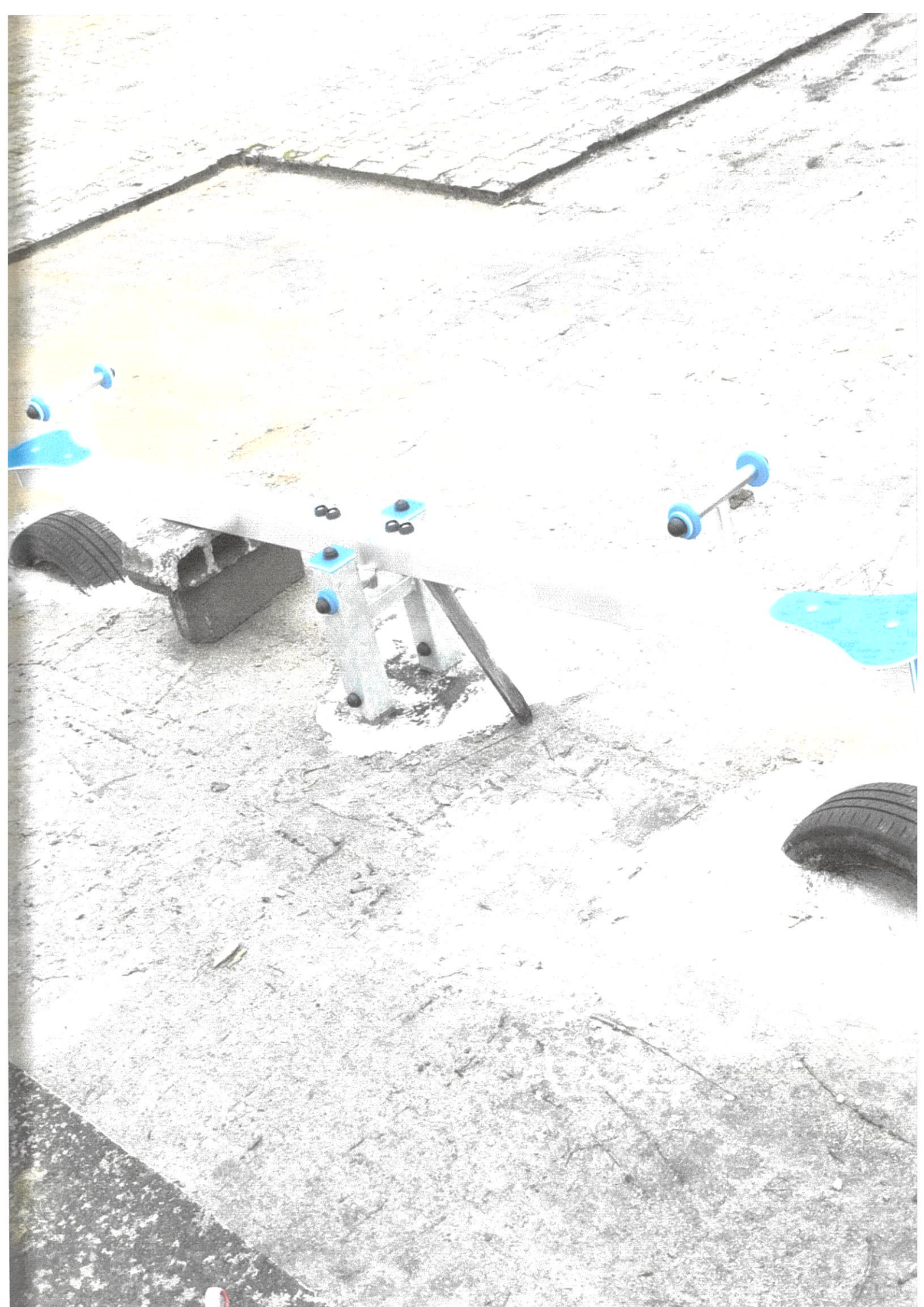
- no orçamento para 2026 está previsto um adicional ao FFF de 48 976 € ao invés de 58 050 € ocorridos no corrente ano de 2025, constituindo uma diferença de 9 074 €, cuja razão não se consegue entender, pelo que, solicitava ser esclarecido sobre o/s motivos de tal diferença negativa;

- agradecia ainda, ser esclarecido da forma como é atribuído o valo caracterizado por "Adicional".

Antecipadamente grato,

**Os melhores cumprimentos**  
(best regards)

**O Presidente**  
**Canudo Sena**









## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano

A elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP), enquadrada na Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, representa o instrumento central para o desenvolvimento do planeamento estratégico da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, tendo como principal função a definição dos objetivos e ações a desenvolver anual e plurianualmente, em articulação com o Orçamento, assegurando assim a sustentabilidade financeira, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

As GOP são elaboradas em conformidade com as regras e princípios ditados pela Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, que aprova o Regimento Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo competência da Junta de Freguesia a sua elaboração e submissão à Assembleia de Freguesia para aprovação e apreciação, no termos da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos artigos n.º16, n.º1, alínea a), e do artigo 9.º, n.º1, alínea C.

Em análise à Proposta n.º14/2025, apresentado pelo executivo da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, os eleitos da CDU têm a constatar que parte das suas sugestões não foram tidas em conta no desenvolvimento dos documentos anteriormente referidos.

Considera, portanto, esta bancada, imprescindível constar do ponto 4.1 das GOP, a clara exigência da Junta de Freguesia, à Câmara Municipal de Moura, do compromisso para a conclusão do Estudo e Projeto de Reabilitação da Praça Dona Maria Gertrudes Pires para o ano de 2026, bem como, a auscultação e discussão do mesmo junto da população; consideram, igualmente imprescindível, uma maior clareza quanto aos *timings* de conclusão para a realização do Projeto de Reabilitação dos WC em Santo Amador, projeto elaborado desde o ano de 2013 (ponto 4.8 das GOP e PPI); encontra-se ainda em falta nas GOP, a referência à elaboração do Projeto para o Ajardinamento do Bairro do Mourasol;

Deste modo, não podemos deixar de referir o descontentamento dos eleitos da CDU, quanto ao prolongamento na execução de alguns projetos, que transitam já de mandato, e que por falta de verdadeiro interesse de resolução política dos consecutivos executivos do PS, ainda não saíram do papel.


Revelam as GOP e Orçamento, uma insuficiência na qualidade das medidas que ofereçam respostas concretas às necessidades da população de Moura e Santo Amador.

Com base nos pontos anteriormente mencionados, o voto dos Eleitos da CDU é pela abstenção do Orçamento e das Grandes Opções de Plano.

Moura, 17 de Dezembro de 2025,

Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Moura e Santo Amador

Rui Duarte Oliveira 

Paulo Fernandes 

Joaquim Rita Santos



Júlia Isabel Xerzuma Girdola 



## DECLAÇÃO DE VOTO

### Proposta de Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026

Define o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo DL n.º 54-A/99, que vigorou de 2002 a 2019, revogado com a entrada em vigor do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Público) em 1 de janeiro de 2020, que todas as autarquias locais devem elaborar os documentos previsionais, constituídos pelas opções de plano, pelo orçamento e Plano plurianual de Atividades e plano plurianual de Investimentos, sendo estes documentos de importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo.

Ora numa análise à proposta nº 15/2025 apresentado pelo executivo da União de freguesias de Moura e Santo Amador poderemos concluir que o documento não responde minimamente ao exigido pela lei.

No documento apresentado simplesmente se pode verificar verbas alocadas para o ano de 2026 exceptuando as obras de conservação dos WCs em Santo Amador e a intervenção em diversos edifícios propriedade da União de freguesias.

Ora a lei é clara definindo que o plano plurianual deverá não só definir todos os investimentos, mas também um plano plurianual de atividades para o prazo mínimo de quatro anos, pelo qual é fácil concluir que o documento em causa foi elaborado à pressa sem o mínimo de rigor técnico e exigido para um real desempenho dos objetivos a atingir.

Mesmo nas verbas referentes às obras de remodelação e conservação das instalações do WC de Santo Amador além do valor alocado de 11.000 € por ano, num total de 55.000 € (cinquenta e cinco mil euros), os eleitos da CDU não poderão deixar de estranhar o valor em causa por considerar um valor bastante inflacionado, assim como a sua previsão por quatro anos permitirá o adiamento de uma obra que já era um compromisso da junta no mandato transato.

Ainda neste ponto, não poderemos deixar de reparar que nas grandes opções do plano, a verba prevista é de 51.000 € e no Plano Plurianual de investimento esta verba é de 55.000 €. Para concluir, poderemos dar como exemplo a falta de qualidade do documento em causa com o simples exemplo das verbas previstas para intervenções no cemitério de Santo Amador, o qual prevê o brutal valor de 50 € durante o período de quatro anos.

Com base nos pontos acima expostos, o voto dos eleitos da CDU é pela rejeição do plano Plurianual de Investimentos.

Moura 17 de Dezembro de 2025

Os Eleitos da CDU na Assembleia da União de Freguesias de Moura e Santo Amador

R. Duarte Oliveira  
Ana Rita Santos  
Inês Isabel Xerame Cardoso